



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 46, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a composição do número de vagas a serem ofertadas pelo curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para ingresso de estudantes no semestre letivo 2021.1, no ano civil 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no D.O.U de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 328 do Ministério da Educação, de 10 de março de 2020, publicada no D.O.U de 11 de março de 2020, considerando o processo de nº 23282.405828/2020-99,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o número de 12 vagas a serem ofertadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional no processo seletivo para o ingresso no semestre letivo 2021.1, no ano civil 2021, conforme informado no Sistema de Controle Acadêmico (SCA).

Parágrafo único. As vagas serão destinadas a professores em exercício da docência de Matemática no ensino básico das redes pública e privada, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 14/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200974** e o código CRC **B0A231BB**.